



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 597/2018
(PROTOCOLOS TRT Nºs 18.929 e 18.930/2018)

João Pessoa/PB, 07 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de 01 (uma) diária, para ressarcimento de despesas aos servidores **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador de Documentação e Arquivo - CJ-02, matrícula nº 300.245.039 e **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250.055.441, lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, em razão da antecipação para o dia 10.12.2018 de seus deslocamentos desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, onde permanecerão no período de 11 a 12.12.2018, com retorno no dia 13.12.2018, conforme já deferido nos autos do Prot. Adm. TRT nº 02.132/2018 – v. docs. 024 e 028 – e Portaria TRT GDG Nº 593/2018, ressaltando-se que nela já foi deferida a indenização de transporte em favor do último dos servidores destacados.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (*PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018*).

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral